

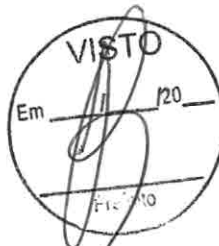


**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 35/2018

DE: SIRLEI PIVA  
Diretora Depto. de Esportes



PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI  
Prefeito Municipal

DATA: 29/08/2018

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 99/2017, Pregão Presencial nº 70/2017 com a empresa Evandro de Lara, a qual é responsável pela prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stédille, localizada no Bairro Vila Nova

Atenciosamente,

Sirlei Piva  
Diretora Departamento de Esportes



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 018616922-16**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.941.763/0001-07**

Nome: **EVANDRO DE LARA 04724276959**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/12/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2538 /2018

CAD. : 21941763000107  
NOME : EVANDRO DE LARA 04724276959  
CPF/CNPJ : 21.941.763/0001-07  
ENDEREÇO : RUA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE S N° 57  
COMPLEMENTO :  
BAIRRO : BAIRRO VILA NOVA  
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR  
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação  
DATA DE VALIDADE: 28/11/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 103483116103483

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br)

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 30 de Agosto de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21941763/0001-07  
**Razão Social:** EVANDRO DE LARA 04724276959  
**Nome Fantasia:** EVANDRO DE LARA 04724276959  
**Endereço:** RUA PEDRO VEREATO PARIGOT DE SOUZA 57 SALA B / VILA NOVA / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2018 a 26/09/2018

**Certificação Número:** 2018082807495179013621

Informação obtida em 30/08/2018, às 10:38:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVANDRO DE LARA 04724276959

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.941.763/0001-07

Certidão nº: 157453474/2018

Expedição: 30/08/2018, às 10:40:24

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVANDRO DE LARA 04724276959 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.941.763/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 99/2017, referente ao Pregão Presencial nº 70/2017, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **EVANDRO DE LARA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2.

**CONTRATADA: EVANDRO DE LARA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57 - Vila Nova, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.763/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Evandro de Lara**, inscrito no CPF nº 047.242.769-59 e RG nº 8.972.589-5, como justo e acertado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:**

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 99/2017 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da diretora do departamento de esporte, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **14 de setembro de 2018 a 13 de setembro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:**

Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.398,00 (um mil trezentos e noventa e oito reais).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 16.776,00 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 33.552,00 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 99/2017 de 13 de setembro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2018.

.....  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

.....  
Evandro de Lara  
Evandro de Lara  
CONTRATADA

Testemunhas: .....

.....



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EVANDRO DE LARA 04724276959**  
**CNPJ: 21.941.763/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

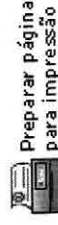
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:37 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: **5842.1409.754B.4273**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018. PROCESSO Nº 47/2018. Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de dois mil e dezetois, às nove horas e cinco minutos (09h05min), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 005/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 03/2013 de 02 de Janeiro de 2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número trinta e nove barra dois mil e dezetois (39/2018), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de concreto usinado fck 25 dirc 19 slump 100 e contratação de taxa de bombeamento, que será utilizado pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos. As nove horas e cinco minutos (09h05min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes. Foram recebidos os envelopes das seguintes proponentes: Hóbi S/A - Mineração de Areia e Concreto, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 81.639.791/0003-68, inscrição estadual nº 92253036-33, representada por Jean Douglas Minuzzo. Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. Da Análise das Propostas. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação as propostas as proponentes apresentaram suas propostas conforme solicita o edital, ficando assim CLASSIFICADAS. O pregoeiro informou aos presentes os preços ofertados pelos licitantes, conforme segue:

Table with 6 columns: LOTE, ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITS, VALOR TOTAL. Row 1: 1, 1, 150, 0, Concreto usinado fck 25 dirc 19 slump 100, 332,67, 332,00 - VENCEDOR. Row 2: 1, 2, 10, 0, Taxa de bombeamento de concreto - bomba estacionária até 10m³, 200,00, 200,00 - VENCEDOR. Row 3: 1, 3, 80, 0, Taxa de bombeamento de concreto-bomba estacionária-acima de 10m³, 26,66, 26,00 - VENCEDOR.

Abriu-se a fase de lances e após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante classificada. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Após análise verificou-se que a proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim HABILITADA. O pregoeiro declarou a empresa vencedora conforme tabela acima. As propostas e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 39/2018, e considerando que a proposta da empresa vencedora satisfaz as exigências do edital, que a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida, que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital, que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recompr por nenhuma das licitantes presentes (art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002), o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para a empresa acima identificada como vencedora. Cópia da ata foi entregue para o representante. A Ata será publicada no Diário Oficial do Município. Depois de passada a fase recursal será encaminhada pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para homologação, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura dos demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, assinando-a ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno - Pregoeiro, Vanderlei Casagrande - Equipe de apoio. Leoni Espedito Saragalletti - Equipe de apoio. Representantes: Jean Douglas Minuzzo.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 10 de OUTUBRO de 2018. Abertura da Sessão: 14h00 horas. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripólis - Rua São, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná. O Município de Maripólis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuzi Roque Rossetti, Gerente e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscreverem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 44/2018, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 507/2018, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de grama esterçada, empacotes de 80x40 centímetros, livros de envio de e-mails, que serão plantados nos bosques, praças, parques, e vias públicas, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2008, Decreto Municipal nº 42/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.539/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 39/2010, aplicáveis, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, REALIZADA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AOMICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - ME E Sociedade Cooperativa (S.C.). Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no mesmo dia e horário de funcionamento do Pregão, após o credenciamento das interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripólis - Rua São, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 10/10/2018 às 14h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio de Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO: O Edital de Pregão Presencial nº 44/2018 completo encontra-se à disposição das interessadas na Divisão de Compras e Licitações do Pço Municipal - Rua São, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripólis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 17h00h, E-mail: licitacao@maripolis.gov.br ou pelo site www.maripolis.gov.br. Maripólis/PR, 25 de Setembro de 2018. Neuzi Roque Rossetti, Gerente - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08/2018. O Município de Bom Sucesso do Sul - PR comunica que realizará a CONCORRÊNCIA Nº 08/2018, do tipo por ITEM, objetivando a concessão de uso à associações ou cooperativas de produtores rurais de Bom Sucesso do Sul, dos equipamentos agrícolas relacionados no art. 2º da Lei Municipal de propriedade deste Município, autorizada pela lei municipal nº 1.397/2016. A sessão de recebimento e abertura das propostas dia 15/10/2018, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Mario, 280, Edital disponível no site www.bomsucessodo.sul.pr.gov.br, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail licitacao@bomsul.pr.gov.br ou pelo site www.bomsul.pr.gov.br. Mais informações pelo fone (41) 3234-1155. Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2018. Joseiane Follis Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 114/2018 DATA: 24.09.2018 SÚMULA: Exonera a Senhora Regiane Arisi Venturini, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social. A Inteira deste Decreto se encontra no Site: www.dicemas.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 059/2018 Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVII, resolve: 1. TORNAR SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO. 1.1 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através do Prefeito Municipal, Agilberto Luciano Perin, FAZ SABER, por este Edital, que TORNA SEM EFEITO, a convocação e chamamento público dos seguintes candidatos, devido o mesmo não se apresentarem dentro do prazo determinado, através do § 6º, Art. 12º da Lei 467/1993. Tabela com nomes, cargos e motivos. Itapejara D'Oeste, 25 de setembro de 2018. Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 060/2018 Agilberto Luciano Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVII, resolve: 1. CONVOCAR: 1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2017. 1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação do (s) candidato (s) respectivamente classificados (as). GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL, CARGO: Médico Plantonista. Tabela com INSC, NOME, NF, CLASSIF. Itapejara D'Oeste, 25 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR PORTARIA Nº 1472/2018 DATA: 24.09.2018 SÚMULA: Exonerar a partir da data de 10.09.2018, o Servidor Sr. Edson Claudemir Gronato. A Inteira desta portaria se encontra no Site: www.dicemas.com.br PORTARIA Nº 1473/2018 DATA: 24.09.2018 SÚMULA: Nomear a partir de 17.09.2018, a Senhora Raquel Fátima de Oliveira Poleze. A Inteira desta portaria se encontra no Site: www.dicemas.com.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018 PROCESSO Nº 187/2018 O Município de Pato Branco, através da pregoeira Denise Aparecida Mussini, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro eletrônico, cedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasnet.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, contendo lote de ampla participação de empresas em geral e lotes de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, objetivando a implantação de registro de preços para aquisição de kits para análises laboratoriais imunológicas com fornecimento de equipamento em comodato e materiais necessários para coleta e processamento das amostras biológicas realizadas pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento pelo "menor preço por lote", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.170/2007, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, suas alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário: o cial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Camaruru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato-branco.pr.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532/1534, e-mail: licita2@pato-branco.pr.gov.br. Pato Branco, 25 de setembro de 2018. Denise Aparecida Mussini - Pregoeira.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Anhambí Alimentos LTDA, 78.569.688/0001-12 torna público que irá requestar ao IAP, a Licença Prévia para transporte de e nentes industriais a ser implantada na Rua Abilbon de Souza Naves, 61, Itapejara do Oeste, PR.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de SULINA Rua Tupacatiaba, 68 - Fone: (46) 3244-6000 - Centro - CEP: 85585-000 - Sulina - Paraná. RELATÓRIOS 4320/54 FREED Ref. 4º Bimestre/2018. FREED ref. 4º Bimestre/2018. A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.dicemas.com.br, edição do dia 26 de setembro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 827 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2018 PARTES MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS E J. S. Pereira Instalações Elétricas - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.116.036/0001-48, inscrição estadual nº 92253036-33, estabelecida na Avenida Cláudio, esquina com Rua Dos, nº 108, centro - CEP: 85.525-000, na cidade de Maripólis, Estado do Paraná, denominada de CONTRATADA, OBJETO: A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para instalação e retirada de decoração natalina, conforme descrição abaixo: Tabela com LOTE, ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITS, VALOR TOTAL. Prazo de execução e obrigações.

PRazo DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES: I - A empresa deverá efetuar a instalação da decoração natalina em até 15 (quinze) dias de acordo com a emissão da ordem de serviço e orientações feitas pelo Departamento responsável. II - A empresa deverá realizar a desmontagem da decoração natalina até o dia 15/01/2019, de acordo com a autorização feita pelo Departamento Responsável. III - O prazo de vigência será até o dia 31 de janeiro de 2019, ou seja, totalizando assim 130 (cento e trinta) dias. IV - A empresa vencedora foi designada a emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do objeto licitado junto ao órgão competente. VALOR: O valor total a ser pago será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas de igual valor, conforme abaixo: A primeira em até 30 (trinta) dias após a instalação, mediante Certificação de recebimento e conformidade, emitida pelo Departamento responsável e apresentação da respectiva Nota Fiscal. A segunda em até 30 (trinta) dias após a retirada da decoração natalina, mediante Certificação de recebimento e conformidade, emitida pelo Departamento responsável, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para suporte da despesa do objeto de presente licitação, será usada a Dotação Orçamentária do exercício de 2018, 11.000 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.02 - Divisão de Serviços Urbanos - 15.482.0172.034.000 - Manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (003) Despesa 1030. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alterações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez. JUSTIFICATIVA: (a) o valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório com o (a) representante da Prefeitura de Licitações, Adm. de Luz Restri. - Presidente: Sandra Maria Ribeiro Schaus - Membro: Francisco Valdomiro Bueno - Membro: Neuzi Roque Rossetti, Gerente - Prefeito Municipal.





## SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02

## EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018

#### TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIGAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzamo, s/n, as 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 35.066,50. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 25 de setembro de 2018. Ademir Antônio Azillero, Presidente da CPL.

Cor130119

## CONTRATOS

### Aditivo nº 01–Contrato nº 99/2017–Pregão Presencial nº 70/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: EVANDRO DE LARA, CNPJ/MF nº 21.941.763/0001-07. Conforme solicitação da diretora do departamento de esporte e de comum acordo entre as partes fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 14.09.2018 a 13.09.2019. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 1.398,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 16.776,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 13 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### Aditivo nº 04–Contrato nº 125/2015–Pregão Presencial nº 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: T. VOGEL – EIRELI ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Considerando a solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços, de 01.09.18 a 31.08.19. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.426,15, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 53.113,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de Agosto de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

### Aditivo nº 03–Contrato nº 137/2016 – Pregão Presencial nº 89/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Conforme solicitação da Diretora do departamento de esportes e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 meses, de 01.10.2018 a 30.09.2019 e aumentada a meta física devido ao aumento dos dias de limpeza da quadra, que passa a ser diariamente, o valor mensal passa a ser de R\$ 9.130,56 totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 109.566,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de setembro de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cor2290119

